

MISSÃO SAL DA TERRA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO – RAZÕES PARA A ESCOLHA DA EXECUTANTE

A presente publicação se presta a dar ciência de contratação realizada pela MISSÃO SAL DA TERRA e CAPITAL SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO UBERLÂNDIA LTDA-ME, que se firmou em 31/12/2015, contratação esta que se perpetua em respeito ao Regulamento Aplicável à Aquisição de Bens e Materiais em Geral, Contratação de Obras, Serviços e/ou Locações (artigo 71) da MISSÃO SAL DA TERRA. A prestação de serviços de recarga e teste hidrostático em extintores, bem como teste hidrostático em mangueiras de hidrante, objeto desta contratação visa a atender as necessidades dessas unidades, no que citamos a necessidade de prevenção de sinistros. No mais, cumpre ressaltar que o processo de dispensa respeita o valor-referência contido no Regulamento de Compras citado, tendo-se, todavia, optado, em respeito ao princípio da transparência, pela realização de um processo seletivo mínimo, momento em que se efetivou a cotação prévia de preços, tendo-se levado em consideração três valores bases, pertencendo à contratada a proposta mais vantajosa.

Uberlândia, 31 de Dezembro de 2015.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO UNIFICADO DE DISPENSA Nº 02/2016.

CONTRATO UNIFICADO DE DISPENSA Nº 02/2016.

CONTRATANTES: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG.

CONTRATADA: CAPITAL SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO UBERLÂNDIA LTDA-ME, estabelecida na Av. João Naves de Ávila, n.º 1.880, Bairro Santa Maria, CEP 38.408-100, Uberlândia/MG.

FUNDAMENTO: Processo Unificado de Dispensa de Licitação Nº 02/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de recarga e teste hidrostático em extintores, bem como teste hidrostático em mangueiras de hidrante.

DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do serviço objeto do presente Instrumento, o preço unitário mencionado a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
01	Recarga de Extintor Pó Químico – PQS/BC - 4Kg	R\$ 20,00 (vinte reais)
02	Recarga de Extintor Pó Químico – PQS/BC - 6Kg	R\$30,00 (trinta reais)
03	Recarga de Extintor Pó Químico – PQSBC - 8Kg	R\$ 38,00 (trinta e oito reais)
04	Recarga de Extintor Agua - 10L	R\$19,00 (dezenove reais)
05	Recarga de Extintor CO ² - 6Kg	R\$52,00 (cinquenta e dois reais)
06	Recarga de Extintor Pó Químico – PQS/ABC - 4Kg	R\$30,00 (trinta reais)
07	Recarga de Extintor Pó Químico – PQS/ABC - 6Kg	R\$35,00 (trinta e cinco reais)
08	Teste Hidrostático – Extintores	R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)
09	Teste Hidrostático – Mangueira de Hidrante	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

DO PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.16, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos